

DECRETO Nº 956-A/2020,
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

FIGUEIRÓPOLIS/TO, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 956-A de 06/08/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 06/08/2020

Adrievaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2017

Homologar Resolução nº 01 de 06 agosto de 2020
do Conselho Municipal de Educação e das outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da
Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERAÇÃO, que foi deliberado através da Resolução do CME/
Figueirópolis nº 01 de 06 de agosto de 2020, normas complementares com plano de
ação, para a reorganização do Calendário Escolar, planejamento e práticas pedagógicas
para oferta das atividades educacionais não presenciais para fim de cumprimento da
carga horária mínima anual, com objetivo de minimizar o impacto decorrente da
pandemia da COVID-19, na educação.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar 'ad referendum' a Resolução nº 01, de 06 de agosto de
2020, referente à aprovação de normas complementares e plano de ação, do Calendário
Escolar, com planejamento e práticas pedagógicas para oferta das atividades
educacionais não presenciais afim de cumprimento da carga horária mínima anual, com
objetivo de minimizar o impacto decorrente da pandemia da COVID-19, na educação.

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 06 dias do
mês de agosto de 2020. 130º da República, 31º do Estado e 41º da emancipação do
Município.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal